

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.779.145/0001-90

Demonstrações Financeiras

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)				Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)					
Ativo Circulante		Nota	2017	2016	Receitas		Nota	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa		5	7.848	96.060	Receitas com subvenções para custeio e contratos de gestão hospitalar		21	252.189	255.570
Títulos e valores mobiliários		6	23.023	3.417	Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde - SUS		22	250.917	251.494
Recurso de subvenções para investimentos		16	12.622	13.395	Receitas de convênios e particulares		23	109.180	131.941
Contas a receber		7	62.410	74.286	Receitas de alugueis		24	33.742	27.105
Estoques		8	7.110	5.543	Outras receitas		24	29.553	22.715
Valores a receber - Precatório		9	121.500	113.953	Receita com trabalhos voluntários		3.o	1.915	1.310
Outros créditos			3.616	2.412				<u>677.496</u>	<u>690.135</u>
Total do ativo circulante			<u>238.129</u>	<u>309.066</u>					
Não circulante					Custos e Despesas operacionais				
Depósitos judiciais			4.233	9.013	Custos com medicamentos materiais e serviços médicos			(139.892)	(136.702)
Certificado de Potencial Adicional de Construção		10	60.662	60.662	Despesas com pessoal e encargos		26	(456.050)	(453.490)
Propriedades para investimentos		11	645.881	397.664	Despesas gerais e administrativas		27	(93.682)	(77.245)
Outros créditos			3.968	6.312	Depreciações e amortizações			(17.608)	(18.610)
			<u>714.744</u>	<u>473.651</u>	Despesas com trabalhos voluntários		3.o	(1.915)	(1.310)
Imobilizado		12	237.369	282.073	Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		28	162.610	104.512
Intangível			6.962	7.828				(546.537)	(582.845)
Total do ativo não circulante			<u>959.075</u>	<u>763.552</u>	Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras			<u>130.959</u>	<u>107.290</u>
Total do ativo			<u>1.197.204</u>	<u>1.072.618</u>	Receitas financeiras		29	29.742	19.758
					Despesas financeiras		29	(95.965)	(101.142)
					Resultado financeiro, líquido		29	(66.223)	(81.384)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)				
	Nota	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		<u>147.939</u>	<u>217.636</u>	<u>(422.318)</u>
Superávit do exercício		-	-	38.015
<i>Outros resultados abrangentes</i>				
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	11	-	19.691	-
Total do resultado abrangente		<u>147.939</u>	<u>237.327</u>	<u>(384.303)</u>
Realização da reserva de reavaliação		(3.978)	-	3.978
Saldos em 31 de dezembro de 2016		<u>143.961</u>	<u>237.327</u>	<u>(380.325)</u>
Superávit do exercício		-	-	64.736
<i>Outros resultados abrangentes</i>				
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo		-	56.508	-
Total do resultado abrangente		<u>143.961</u>	<u>293.835</u>	<u>(315.589)</u>
Realização da reserva de reavaliação		(3.977)	-	3.977
Saldos em 31 de dezembro de 2017		<u>139.984</u>	<u>293.835</u>	<u>(311.612)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1 Contexto operacional: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo ("Irmandade"), sociedade civil beneficente sem fins lucrativos, tem como atividade principal a prestação de assistência médica através de suas unidades hospitalares: Hospital Central, Hospital Santa Isabel, Hospital Geriátrico Dom Pedro II, Escola de Enfermagem, Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental, Hospital São Luiz Gonzaga e Centro de Saúde Escola Barra Funda Dr. Alexandre Vranjac. A Irmandade administra mediante contrato de convênio firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo em maio de 2016: (a) Hospital São Luiz Gonzaga; (b) Centro de Saúde Escola Barra Funda "Dr. Alexandre Vranjac", com dotações orçamentárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 106.545 e R\$ 7.264, respectivamente cujo período de gestão findará em 30 de abril de 2021. Para o período a findar-se em 31 de dezembro de 2018, a verba orçada pela Prefeitura do Município de São Paulo, é de R\$ 125.632 e R\$ 7.087, respectivamente. As verbas orçadas e aprovadas mediante a contratos de convênios pela Secretaria de Estado da Saúde e de integração ao Sistema Único de Saúde - SUS para o período a findar-se em 31 de dezembro de 2018 são de R\$ 129.276 e R\$ 260.692, respectivamente. **1.1 Plano de Administração:** A Irmandade apresentou superávit nas operações continuadas no exercício de 2017 de R\$ 65 milhões (R\$ 26 milhões em 2016) e apresenta patrimônio líquido positivo de R\$ 128 milhões em 31 de dezembro de 2017. Tanto os superávits de 2017 e 2016 bem como o patrimônio líquido estão melhorados nesses períodos, substancialmente, por 2 efeitos não financeiros, sendo (a) atualizações de valor justo de propriedades para investimentos que impactou o resultado de 2017 em R\$ 165 milhões (R\$ 48 milhões em 2016) e (b) recebimento de certificado de pontencial adicional de construção, da Prefeitura Municipal de São Paulo, que impactou o resultado em 2016 em R\$ 61 milhões. Dessa forma, a Irmandade ainda apresenta resultado operacional negativo, excluindo-se estes 2 eventos. Com isso, em 31 de dezembro de 2017 nosso passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 721 milhões, sendo que, desse montante, R\$ 365 milhões referia-se aos empréstimos com a Caixa Econômica Federal que foram reclassificados para o passivo não circulante em função de não estarmos adimplentes com os covenants do contrato com essa instituição financeira. Tal situação fez com que a Irmandade implementasse um rigoroso e abrangente plano de negócios para reversão desse quadro, detalhado a seguir. Em continuidade às ações administrativas tomadas em 2016, o ano de 2017 iniciou com as negociações entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e os fornecedores em atraso, objeto do financiamento da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 360 milhões, que fizemos individualmente com mais de 230 empresas. Do valor do financiamento, parte foi destinado ao pagamento de empréstimos bancários de curto e médio prazos. A diferença foi para o pagamento de fornecedores. Nesse processo, obtivemos descontos importantes sobre essa dívida (de 10% a 40%). Todavia, esse montante foi insuficiente para a total liquidação dos fornecedores, o valor quitado dos empréstimos com os demais bancos credores aumentou devido ao atraso na obtenção desse recurso (de abril para dezembro de 2016) e da mesma forma, a dívida foi acrescida por novas aquisições de materiais, medicamentos e prestação de serviços que foram necessários para a continuidade dos atendimentos realizados em benefício da população. Em 2017 começamos a pagar os juros da dívida do empréstimo da Caixa Econômica Federal de, aproximadamente, R\$ 57 milhões, em função do final do período de carência estabelecido no contrato. Em maio de 2017 foi necessário contrairmos empréstimo de R\$ 5 milhões junto ao Banco Bradesco para capital de giro em 12 PMT's. Em novembro e dezembro de 2017, captamos para pagamento do 13º salário, o valor de R\$ 24 milhões, com a devida anuidade da Caixa Econômica Federal (waiver), em 12 PMT's. Devemos considerar como necessidade de aporte financeiro junto à Irmandade, o ocorrido em 2016, onde tivemos perdas de vidas das operadoras de planos de saúde, causadas pela crise da economia brasileira, sobretudo pela perda do emprego formal em que um menor número de pessoas conseguiram manter seus planos de saúde, assim ocorreu um comprometimento da receita do Hospital Santa Isabel, e nesse ano de 2017, já no final do exercício, pudemos perceber uma estabilidade no número de vidas, e projetamos um crescimento na Saúde Suplementar; dessa forma, deveremos ter uma recuperação do faturamento em 2018. O Hospital Santa Isabel concorre com os grandes hospitais privados da cidade de São Paulo e para atender com qualidade semelhante, se faz necessário novos investimentos em revitalização estrutural, hotelaria e novos equipamentos, para atrair novos clientes, novos planos de operadoras e novas parcerias. Esses investimentos estão previstos no orçamento de 2018. Uma questão recorrente nos hospitais que atendem operadoras de planos de saúde é o faturamento e as glosas aplicadas pelas operadoras, que demandam muito trabalho e tempo para recuperar valores. Assim, decidimos investir em uma ferramenta de TI para automatizar esse processo, reduzindo glosas primárias e o tempo dos recursos de glosas. Estimamos uma redução de 70% no valor das glosas primárias junto às operadoras de saúde. Outro acontecimento importante a ser mencionado é o resultado e o caixa da Irmandade que foram negativamente impactados pelo contingenciamento de receitas dos contratos do SUS pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo: 10% em 2016 e mais 5% em 2017, isso representou uma diminuição de caixa e resultado da ordem de R\$ 48 milhões em 03 anos, se mantido fosse, o valor contratado em 2015. A Irmandade, em novembro de 2017 fez adesão ao Programa Especial de Regularidade Tributária do Governo Federal (PERT) referente aos tributos não recolhidos até 30 de abril de 2017. O PERT faz parte de todo um planejamento de readequação fiscal dos saldos de tributos, os quais estão garantidos pela soma dos precatórios da Irmandade junto à União Federal, inclusive valores não contemplados no PERT de maio de 2017 até a presente data. A Administração Imobiliária tinha como planos para 2017 a alienação de ativos da Irmandade, todavia são negociações complexas, vultosas e que necessitam de comprovações de documentos com regularidade fiscal, que dependiam do "Projeto PERT", as quais deverão estar solucionadas no 1º semestre de 2018, permitindo assim a alienação de ativos, o que permitirá uma melhoria importante em nosso fluxo de caixa. A Administração Imobiliária tem contribuído muito positivamente para melhoria dos resultados da Irmandade, com novas locações, revisão de valores, regularização de propriedades, antecipações

de contratos de locação, reavaliação de valores de imóveis, entre outras importantes iniciativas. No ano de 2016, tínhamos um saldo de R\$ 13 milhões em Emendas Parlamentares cujas aquisições ainda não estavam realizadas e ainda tivemos em 2017 mais R\$ 8 milhões referente à novas Emendas e rendimentos financeiros. Para regularização dessas verbas criamos um Comitê Executivo e já em 2017 adquirimos R\$ 7 milhões em bens de ativos e materiais hospitalares. A Irmandade mantém uma estrutura formal de captação de novas Emendas junto aos Parlamentos Federal, Estadual e Municipal. A administração tem como objetivos estratégicos para 2018 a reestruturação do quadro de colaboradores da Irmandade, a redução de custos e despesas em suprimentos de materiais e medicamentos, a revisão de contratos de prestação de serviços e a implantação de parcerias com fornecedores de serviços. A Irmandade está encerrando a parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo na administração do CAISM (Centro de Atenção Integrado à Saúde Mental), no primeiro trimestre de 2018, o qual gerava um déficit operacional. Na parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Hospital São Luiz Gonzaga tivemos em 2017 um aumento de leitos contratados para pacientes de longa permanência e estamos em tratativas com a Secretaria Municipal da Saúde para ampliar os contratos de parceria, sempre de maneira sustentável, equacionando receitas e despesas. Em relação à tecnologia e processos sistêmicos, em 2017, iniciamos no Hospital Santa Isabel a implantação da metodologia LEAN, de melhoria de processos. No Hospital São Luiz Gonzaga, em 2018, estaremos implantando o Sistema Hospitalar MV, com os principais módulos funcionais até o final deste ano. Implantamos também em 2017 um sistema de B.I. - Business Intelligence, extraindo dados do sistema MV, traduzindo em informações gerenciais, real time, em modelos gráficos que permitem melhorar a tomada de decisões pelos gestores da Instituição. Esse B.I. está disponível para o Complexo da Santa Casa e Hospital Santa Isabel, demonstrando os resultados por departamento, entre outras informações. No primeiro trimestre de 2018 a Administração contratou a Fundação Instituto de Administração (FIA/USP) para elaborar projeto de Governança Corporativa da Irmandade. Com base nas informações prestadas, concluímos que a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, em benefício dos usuários oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), Convênios e Particulares, vêm se tornando cada vez mais fortalecida com as ações que foram e estão sendo desenvolvidas pela alta administração, com foco na gestão da transparência dada as fiscalizações que a Irmandade é submetida com as prestações de contas prestadas junto aos órgãos fiscalizadores do Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Ministério da Saúde e a população como um todo, usuários dos serviços prestados em atenção à saúde. O planejamento das ações adotadas, teve como foco principal o fortalecimento da Irmandade em diferente níveis de atuação, como o atingimento das metas pactuadas, adotando sempre um processo de melhoria contínua na qualidade do serviço prestado. Com o objetivo de alcançarmos este resultado a curto e médio prazo, estamos promovendo ações de revisão de processos operacionais, adotando projetos de redução de custos e despesas, e aumento da receita junto aos Operadoras de Planos de Saúde, busca constante das melhores práticas de mercado em gestão e governança corporativa. A Irmandade, ainda precisa equilibrar seu Fluxo de Caixa, e buscar efetivos resultados em sua operação. Além disso, precisa também equacionar o seu endividamento bancário. Nossos fluxos de caixa projetados para o exercício de 2018 indicam a necessidade de complemento de caixa da ordem de R\$ 115 milhões. Para suprir essa geração negativa de caixa a Irmandade possui, já em fase avançada de negociação, a venda de um de seus imóveis, cuja alienação já foi aprovada pelos nossos órgãos de administração, com valor de R\$ 75 milhões. Estima-se que o recebimento dos recursos relacionados a essa venda ocorra nos próximos 60 dias. Além disso, existe compromisso formal assumido e assinado pela Irmandade em alienar outros imóveis no montante de R\$ 60 milhões sendo que, R\$ 40 milhões serão destinados a cobrir o déficit de caixa e R\$ 20 milhões serão utilizados para capital de giro. Vale destacar que: "O compromisso da atual gestão da ISCMSP, é ganhar eficiência, transparência e sustentabilidade, através da implantação de métodos modernos de gestão, ética e governança". **2 Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações financeiras contemplam a posição patrimonial e financeira da Irmandade Santa Casa (CNPJ principal) e das OSSs (CNPJs de filiais) que são geridas pela Irmandade, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSSs. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Provedoria e Mesa Administrativa da Irmandade em 11 de abril de 2018 e aprovada pela Assembleia Geral em 25 de abril de 2018. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial: • Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado e as propriedades para investimentos mensuradas ao valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Irmandade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Irmandade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 7** - provisão para devedores duvidosos; • **Nota explicativa 3.c** - valor residual do ativo imobilizado; • **Nota explicativa 19** - provisão para contin

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais		
	2017	2016
Superávit do exercício	<u>64.736</u>	<u>38.015</u>
Ajuste por		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	59.820	36.763
Juros e multas sobre encargos trabalhistas em atraso	21.246	21.756
Juros sobre parcelamentos de impostos	3.023	4.544
Reversão e multa de fornecedores em atraso	(3.249)	18.450
Atualização de valores a receber - Precatório	(7.547)	(8.825)
Certificado de Potencial Adicional de Construção	-	(60.662)
Atualização de valor justo de propriedades para investimentos	(166.480)	(47.847)
Depreciações e amortizações	17.608	18.610
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	8.033	3.909
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	13.555	2.905
Custo residual de propriedades de investimentos baixadas	-	1.473
Provisão para riscos e processos judiciais, líquida de reversões	31.460	4.677
	<u>42.205</u>	<u>33.768</u>

Variações nos ativos e passivos (Aumento) redução das contas do ativo

Contas a receber	3.843	(870)
Estoques	(1.567)	2.597
Depósitos judiciais	4.780	(4.336)
Outros créditos	1.140	(3.933)

Aumento (redução) das contas do passivo

Fornecedores	(56.745)	(8.979)
Salários e contribuições sociais	42.344	(41.365)
FGTS - anterior a 1989	(3)	68
Impostos e contribuições parcelados	(4.211)	(4.439)
Impostos e contribuições a recolher	1.576	3.694
Subvenção a pagar - devolução OSS	(3.624)	(2.957)
Conta corrente a pagar	(15.957)	28.030
Outras contas a pagar	(11.591)	5.043
Caixa gerado pelas operações	<u>2.190</u>	<u>6.321</u>
Pagamento de contingências	(12.101)	(539)

Caixa líquido (utilizados nas) gerado pelas atividades operacionais

	<u>(9.911)</u>	<u>5.782</u>
--	----------------	--------------

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Títulos e valores mobiliários	(18.833)	11.188
Aquisições de bens do ativo imobilizado e itens do intangível	(6.957)	(667)
Aquisições de bens de propriedades para investimento	(3.865)	(5.738)
Subvenções para investimentos	5.823	3.060

Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investimento

	<u>(23.832)</u>	<u>7.843</u>
--	-----------------	--------------

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Captação de empréstimos e financiamentos	29.000	435.552
Pagamento de empréstimos e financiamentos-principal	(23.375)	(321.557)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros	(60.094)	(35.082)

Caixa líquido (utilizados nas) gerados pelas atividades de financiamento

	<u>(54.469)</u>	<u>78.913</u>
--	-----------------	---------------

(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa (88.212) 92.538

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 96.060 3.522

Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício 7.848 96.060

(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa (88.212) 92.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Irmandade requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Irmandade. • Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Irmandade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas em técnicas de avaliação. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Propriedade para investimentos; • **Nota explicativa 33** - Instrumentos financeiros. **3 Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Irmandade em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Contas a receber:** Correspondem aos valores a receber de clientes, pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Irmandade, líquidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando há evidência de que a Irmandade não será capaz de receber todos os montantes devidos, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante; caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **b. Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o mercado e correspondem aos itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Irmandade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros *continua*

▶ **continuação** custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **Custos subsequentes:** Itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Irmandade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, por quantidade de anos:

Anos	
Edifícios	25
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Benefeitorias em propriedades de terceiros	20
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	5
Veículos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Irmandade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição adicional de uma provisão sobre seus ativos. **d. Propriedades para investimentos:** São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimentos são representadas substancialmente por imóveis de renda e respectivos terrenos. A partir do exercício de 2015 a Irmandade optou por alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na CPC nº 28 - propriedades para investimento que determina em seu artigo 30 que a entidade deve escolher sua política contábil entre método de custo ou de valor justo. Desde a aplicação em 2015 a Entidade vem mantendo de forma consistente a prática contábil de valor justo para a totalidade de suas propriedades para investimentos. **Alteração do valor justo em propriedades para investimentos** - seguindo a orientação do CPC nº 28 - propriedades para investimento a Irmandade reconhece o ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de propriedade para investimento já existente no balanço no resultado do período em que ocorra. **Transferências** - A Irmandade transfere a propriedade para, ou de, propriedade para investimento quando, e apenas quando, há alteração de uso. A alteração de uso ocorre quando a propriedade atende, ou deixa de atender, a definição de propriedade para investimento e há evidência da alteração de uso. Para os imóveis que estavam em uso pela Irmandade, classificados de acordo com o CPC 27 - ativo imobilizado, ou seja, registrado ao custo, deduzido de depreciação, que foram transferidos para propriedade para investimentos, a Irmandade reconhece qualquer aumento resultante no valor contábil como segue: (i) até o ponto em que o aumento reverta perda anterior por *impairment* dessa propriedade, o aumento é reconhecido no resultado e; (ii) qualquer parte remanescente do aumento é creditada diretamente no patrimônio líquido, em ajustes de avaliação patrimonial, como parte dos outros resultados abrangentes. **Baixas ou alienação** - A propriedades para investimentos são baixadas após a alienação ou quando estas são permanentemente retiradas de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado. **e. Ativos arrendados:** Os arrendamentos em cujos termos a Irmandade assume os riscos e benefícios inerentes a propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial a Irmandade. **f. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de salários, férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. As obrigações vencidas e não pagas são atualizadas com multas e juros, por competência, até a data de encerramento do balanço. **g. Benefícios a funcionários:** A Irmandade não possui planos de pensão ou obrigações pós aposentadoria e também não possui planos de remuneração com base em participação nos resultados. **h. Empréstimos e financiamentos:** Reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, como demonstrado na nota explicativa nº 14. **i. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **j. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Irmandade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. **k. Outras provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Irmandade tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **l. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Irmandade, de acordo com o CPC 12 - Ajuste a valor presente, analisou suas contas de ativos e passivos em relação aos valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e concluiu que não existiam ativos e passivos que poderiam gerar impactos relevantes de AVP e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido nas demonstrações financeiras. **m. Apuração do resultado contábil:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. Para os contratos de gestão, a receita é reconhecida com base nos referidos contratos, que usualmente correspondem a um valor fixo mensal ou anual. Eventuais divergências entre os valores previstos contratualmente e as verbas repassadas são reconhecidas ao resultado como redução das respectivas receitas. **n. Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com prefeiras, são registrados em conformidade com a CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais, da seguinte forma: **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. **Subvenções para investimentos** - As subvenções para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenções para investimentos", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07. Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **o. Receitas com trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade a partir do exercício de 2015 passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado

do exercício na rubrica de outras receitas operacionais e em contrapartida em outras despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2017 a Irmandade registrou o montante de R\$ 1.915 (R\$ 1.310 em 2016) referente a trabalhos voluntários. **p. Receita de aluguel de propriedade para investimento:** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida como receita pelo método linear durante o prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período do arrendamento. **q. Receita com doações:** As receitas de doações são registradas no resultado do exercício quando do recebimento em função da impossibilidade de prever os valores e os períodos de recebimentos e, consequentemente, registrar por competência a entrada de tais recursos. **r. Operações descontinuadas:** Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da Irmandade que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos dos demais. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações de resultados e de resultados abrangentes comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo. **s. Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros não derivativos:** A Irmandade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Irmandade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Irmandade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Irmandade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais dele em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Irmandade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Irmandade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Irmandade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, são reconhecidos no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista. **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras registradas no ativo circulante e não circulante são instrumentos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, apresentados ao custo de aquisição, mais rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que representam a valorização pelo método do custo amortizado, estando tais recursos classificados fora do grupo de caixa e equivalentes de caixa em função de não fazerem parte da gestão do dia a dia da Irmandade. **(iii) Passivos financeiros não derivativos:** A Irmandade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Irmandade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Irmandade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Irmandade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Irmandade não possuía em 31 de dezembro de 2017 e 2016 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. **t. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações foram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Irmandade estão mencionadas abaixo. A Irmandade não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **(i) IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Irmandade em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Sociedade de detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Irmandade fará no futuro, no entanto, a Irmandade considera que os novos requerimentos de classificação dos ativos e passivos financeiros não terão impactos significativos na sua mensuração por entender que seus atuais critérios de provisionamento se aproximam substancialmente as novas exigências da norma. **(ii) IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 (CP C47) introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 Receitas, CPC 17 Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. As receitas da Irmandade incluem principalmente, além dos recursos financeiros provenientes do atendimento a pacientes para execução do objeto social da Irmandade, as fontes de recursos advindas de (i) receitas auferidas pela prestação de serviços e pela realização de atividades, tais como atendimentos a pacientes e convênios, (ii) da realização de ensino e pesquisa, (iii) doações e (iv) rendimentos de aplicações e ativos financeiros. Este pronunciamento deverá ser aplicado para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A Irmandade não concluiu as análises dos efeitos da adoção desta norma porém não são esperados efeitos relevantes da adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras por entender que seus atuais critérios de reconhecimento de receita se aproximam substancialmente as novas exigências de reconhecimento. **(iii) IFRS 16 Leases (Arrendamentos):** A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 (CPC 47) Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial deste. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A Irmandade não concluiu as análises dos efeitos da adoção desta norma porém já identificou que não são esperados efeitos relevantes da adoção desta norma nas Demonstrações Financeiras uma vez que não possuem despesas relevantes com arrendamentos. **4 Operações descontinuadas:** A Irmandade descontinuou diversos contratos de gestão que passaram a não mais contribuir com a geração de receita a partir da sua extinção. Em 2017, não houve operações descontinuadas. Em 2016 a Irmandade descontinuou as seguintes operações: **Organizações Sociais de Saúde ("OSS's"), extintas em 2016:** MCR - Microrregião Jaçanã/Tremembé; PSBF - PSM Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida; PSS - PSM Santana - Dr. Lauro Ribas Braga; e PSFCO - Programa Saúde Família - Centro-Oeste. **Organizações Sociais de Saúde ("OSS's"), extintas em 2015:** MD - Pronto Atendimento Maria Dirce; PSJ - UPA - São João - Lavras; PPA - Policlínica Jardim Paraíso; PSFO - PSM Freguesia do Ó - 21 de Junho; e SDI - Serviço de Diagnóstico por Imagem da Região Norte. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2016, a Irmandade está apresentando o resultado de suas operações descontinuadas numa única linha na demonstração de resultado, em atendi-

mento ao item 33 do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada:

	Operações Descontinuadas 2016	
Receitas		
Receitas com subvenções para custeio e contratos de gestão hospitalar	51.560	
Outras receitas	18	
	51.578	
Despesas operacionais		
Custos com medicamentos materiais e serviços médicos	(1.392)	
Despesas com pessoal e encargos	(35.077)	
Despesas gerais e administrativas	(1.918)	
Depreciações e amortizações	(6)	
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(452)	
	(38.845)	
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras	12.733	
Resultado financeiro, líquido	(624)	
Resultado do período	12.109	
5 Caixa e equivalentes de caixa	2017	2016
Numerários disponíveis e saldos em conta corrente	7.515	5.051
Caderneta de poupança (a)	333	91.009
	7.848	96.060
(a) Refere-se ao saldo em caderneta de poupança com rendimento mensal de 0,50% - 0,69% (2016: 0,60% - 0,72%). Este montante está aplicado neste tipo de modalidade, pois é requerido em alguns contratos de gestão ou de empréstimos. Em 2016, incluiu-se no saldo o montante de R\$ 90.827 originados do empréstimo no montante de R\$ 360 milhões captado junto a Caixa Econômica Federal, conforme mencionado na nota 14, sendo utilizado a partir de dezembro de 2016 na quitação de dívidas com fornecedores, conforme exigência contratual.		
6 Aplicações financeiras	2017	2016
Aplicações financeiras - curto prazo	23.023	3.417
Referem-se a aplicações no curto prazo em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rendimento de 90% a 100% (Em 2016: 90% a 100%) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata, cujos valores se aproximam dos valores de mercado, e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. De acordo com os contratos de convênio e/ou gestão, a Irmandade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento).		
7 Contas a receber	2017	2016
Convênios	52.257	52.169
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	24.203	24.125
Sistema Único de Saúde - SUS	18.024	16.006
Secretaria do Estado da Fazenda	471	561
Prefeitura do Município de São Paulo	235	8.771
Pacientes particulares	945	178
Aluguéis e taxas de condomínio	7.039	4.986
Mensalidades	2.601	2.822
	105.775	109.618
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(43.365)	(35.332)
	62.410	74.286
Contas a receber de clientes por idade de vencimento		
	2017	2016
A vencer	50.787	65.460
Vencidas:		
Até 30 dias	3.828	3.271
De 31 a 60 dias	2.002	971
De 61 a 90 dias	1.823	775
De 91 a 180 dias	3.290	3.103
Acima de 180 dias	44.045	36.038
	105.775	109.618
Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(72.114)	
Adições	(10.919)	
Reversões	7.010	
Baixas por recebimento	3.033	
Descontinuadas	37.658	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(35.332)	
Adições	(28.124)	
Reversões	5.321	
Baixas por recebimento	14.770	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(43.365)	
8 Estoques	2017	2016
Material de enfermagem	1.773	1.902
Material de laboratório	552	534
Drogas e medicamentos	2.042	1.895
Material de manutenção	385	198
Materiais diversos	2.358	1.014
	7.110	5.543
	2017	2016
9 Valores a receber - Precatórios	121.500	113.953
Precatórios		
Trata-se de ação ajuizada contra a União objetivando a percepção das diferenças decorrentes da incorreta conversão das tabelas de preços e serviços de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, pagos pelo Sistema Único de Saúde ("SUS") quando da conversão realizada em virtude do Plano Real, a qual foi julgada procedente conforme decisões judiciais proferidas nos autos, sendo a União condenada ao pagamento. Em 26 de julho de 2000, a Irmandade ajuizou contra a União Federal "Ação Ordinária" que se processou perante a 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Em 7 de fevereiro de 2002, foi proferida a sentença de improcedência, reformada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 26 de fevereiro de 2007, que condenou a União Federal ao ressarcimento da diferença de 9,56% paga a menos pelo Sistema Único de Saúde ("SUS") à Santa Casa de São Paulo, na conversão da moeda de cruzeiro para real. Em 27 de maio de 2014 foi expedido o precatório em nome da Santa Casa de São Paulo contra a União Federal, em processamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 1º de dezembro de 2015, foi depositado o precatório em favor da Irmandade, ainda não foi autorizado, por ora, o levantamento dos valores depositados referentes ao precatório da parcela incontroversa, cujo depósito foi realizado em 1º de dezembro de 2015. Em 5 de outubro de 2015, foi deferida, no âmbito da Ação Cautelar nº 0020175-04.2015.4.03.6100, em trâmite perante a 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, a utilização dos créditos do precatório para garantir, antecipadamente, execuções fiscais promovidas em face da Irmandade para que esta obtivesse CND - Certidão Negativa de Débitos. A Irmandade concluiu o inventário e conciliação dos valores de precatórios que foram judicialmente atrelados a determinadas execuções fiscais sendo apurado que em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 83.666 já possui o vínculo a uma execução fiscal e R\$ 37.834 ainda aguarda decisão judicial para ser associado a uma obrigação em aberto. Os precatórios estão sendo apresentados no ativo não circulante e em função das execuções fiscais atreladas aos precatórios estarem também classificadas no passivo circulante. Em 04 de abril de 2016, foi determinada a penhora de crédito da Irmandade no valor original de R\$ 2.280 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 2.547 dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100 para garantir a execução fiscal nº 0039182-42.2006.4.03.6182 (Imposto Territorial Rural Imóvel Rural em Mogi das Cruzes - Período 1998). Em 29 de junho de 2016 foi determinada a penhora no rosto dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100 do valor original de R\$ 26.958 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 31.781 referente à execução fiscal nº 0063717-20.2015.4.03.6182 (IRRF - Período 02/2015 a 07/2015). Em 12 de setembro de 2016 foi determinada a transferência do valor original de R\$ 18.238 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 21.199 dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100, para garantir a execução fiscal nº 0063582-08.2015.4.03.6182 (Contribuição Previdenciária e Contribuição Social - Período de 06/2014 a 03/2015). Na execução fiscal nº 0042493-26.2015.4.03.6182 no valor original de R\$ 24.572 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 29.689 (IRRF - 06/2014 A 08/2014; 11/2014 e 12/2014) foi requerida a penhora do referido valor nos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100. Na execução fiscal nº 0002331-94.2015.5.02.0018 no valor original de R\$ 1.303 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 1.450 (Multa por infração de artigo da CLT - Período 09/2008) foi requerida a penhora do referido valor nos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100.		
10 Certificado de Potencial Adicional de Construção 2017	2017	2016
Certificado de Potencial Adicional de Construção - Outorga Onerosa	60.662	60.662
Em 1º de julho de 2016, a Irmandade obteve Declaração de Potencial Construtivo Passível de transferência SMDU/DEUSO 0140/16, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. O diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO da Secretaria		

continua ▶

▶ **continuação** Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou que o imóvel situado na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112, Santa Cecília, São Paulo/SP, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital e tombado pela Resolução SC 67/10 do Condephaat, dispõe de 9.701,29 m² (nove mil setecentos e um metros e vinte e nove decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação do terreno. O valor unitário do metro quadrado do terreno cedente, de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa, para o CODLOG 048283, é de R\$ 6.253,00 m². Este valor mobiliário é um título ao portador e pode ser comercializado no chamado "mercado secundário", e atende à premissa de expectativa de geração de benefício econômico para a Irmandade. O recebimento deste direito foi reconhecido como receita na demonstração do resultado do exercício de 2016, na rubrica de "outras receitas" operacionais. A Irmandade continua pleiteando junto a Prefeitura de São Paulo o complemento do Certificado de Potencial Adicional de Construção para outras áreas ainda não concedidas pela Prefeitura. O certificado inicialmente recebido ainda não foi alienado pela Irmandade que aguarda a concessão dos pedidos adicionais junto a Prefeitura bem como o melhor momento imobiliário para sua realização. **11 Propriedades para investimentos:** Em dezembro de 2015 a Irmandade decidiu alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na CPC nº 28 - propriedades para investimento em seu artigo 30. Tal prática vem sendo mantida de forma consistente desde então. Essa decisão foi tomada baseando no fato de que o valor justo representa uma informação mais relevante sobre os efeitos das transações e condições acerca da posição patrimonial e financeira em função dos valores dos imóveis estarem substancialmente inferiores aos valores justos, prejudicando a análise da posição patrimonial e financeira da Irmandade. No reconhecimento inicial do valor justo em propriedades para investimentos foi apurado uma mais valia de R\$ 217.636, reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial. A movimentação das propriedades para investimentos para os exercícios de 2017 e 2016 é demonstrada como segue:

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro	397.664	307.732
Adições	3.865	5.738
Baixas	-	(1.473)
(a) Custo residual reclassificação de imobilizado (nota 12)	21.364	18.129
(b) Alteração de valor justo classificado no patrimônio líquido (a)	56.508	19.691
(c) Alteração de valor justo classificado no resultado do exercício	166.480	47.847
Saldo em 31 de dezembro	645.881	397.664

a) Referem-se as propriedades que estavam registradas no ativo imobilizado e que foram transferidas para propriedade para investimentos em função da alteração de uso por parte da Irmandade. Os valores apresentados nessa rubrica referem-se apenas ao valor de custo da transferência. O ganho relacionado a atribuição de valor justo desses bens estão sendo apresentados no item (b) alteração de valor justo classificado no patrimônio líquido. b) Refere-se a mais valia gerada na adoção do valor justo dos bens que estão registrados ao valor de custo residual no ativo imobilizado e que foram transferidos para propriedades para investimentos. De acordo com o CPC 28 - propriedades para investimentos, artigo 62 b (ii), essa adoção inicial tem como contrapartida o patrimônio líquido, na conta de ajuste de avaliação patrimonial. A adoção do valor justo resultou num incremento de R\$ 56.508 (R\$ 19.691 em 2016). Parte substancial do valor em 2017, no refere-se ao loteamento Jardim Hebron, no valor de R\$ 55.142, detalhado a seguir: A Irmandade, é legítima proprietária de 1 (uma) gleba de terras situada no Bairro do Tremembé - Município de São Paulo, conforme registrado na Transcrição nº 25.161, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, onde foi implantado o Loteamento Jardim Hebron, cujo Auto de Regularização de nº 2009/42970-00, publicado em 14 de dezembro de 2009, e expedido pela Secretaria Municipal de Habitação, foi apostilado conforme o Auto de Regularização 2009/42970-01, publicado em 15 de fevereiro de 2017, e expedido pela Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo, tendo sido registrado junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis, em 23 de outubro de 2015, sob Av. nº 1 na Matrícula nº 243.133 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo a Regularização Fundiária registrada sob nº 2, em 22 de agosto de 2017, na Matrícula nº 243.133, com base na Lei Municipal nº 13.430/02 e Decreto nº 44.667/04. Dessa forma, foram abertas as respectivas Matrículas dos 904 lotes de terreno do Loteamento Jardim Hebron em nome da Irmandade. c) Em 2017, a remensuração do valor justo das propriedades para investimentos já existentes e gerando uma mais valia de ativos de R\$ 166.480 (R\$ 47.847 em 2016) registrado no resultado do exercício, na rubrica de outras receitas operacionais. **12 Imobilizado:** A movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 está assim representada:

Custo	31/12/2016	Adições		Transferências		31/12/2017
		Custos	Baixas	Custos	Baixas	
Terenos	93.396	-	-	(1.151)	-	92.245
Edificações	79.569	-	-	(2.939)	-	76.630
Instalações	101.060	5	-	(15.762)	-	85.303
Equipamentos						
de Informática	8.460	327	(100)	189	-	8.876
Mobiliário	18.937	582	(1.911)	(217)	-	17.391
Veículos	1.857	205	(94)	-	-	1.968
Maquinas, equipamentos e instrumentos	83.594	4.473	(3.019)	347	-	85.395
Benefeitorias em imóveis de terceiro	22.402	-	(17.502)	-	-	4.900
Imobilizado e reformas em andamento	6.241	105	(132)	(5.268)	1.210	1.210
	415.516	5.697	(22.494)	(24.801)		373.918

Depreciação	31/12/2016	Adições		Transferências		31/12/2017
		Custos	Baixas	Custos	Baixas	
Edificações	(21.584)	(3.149)	-	924	(23.809)	(23.809)
Instalações	(27.565)	(3.481)	-	2.508	(28.538)	(28.538)
Equipamentos						
de Informática	(5.029)	(709)	87	(150)	(5.801)	(5.801)
Mobiliário	(11.029)	(1.449)	1.011	150	(11.317)	(11.317)
Veículos	(1.672)	(331)	94	-	(1.909)	(1.909)
Maquinas, equipamentos e instrumentos	(56.086)	(5.970)	1.776	5	(60.275)	(60.275)
Benefeitorias em imóveis de terceiro	(10.478)	(393)	5.971	-	(4.900)	(4.900)
	(133.443)	(15.482)	8.939	3.437	(136.549)	(136.549)
	282.073	(9.785)	(13.555)	(21.364)	237.369	237.369

Transferências 2017 - Ao longo do exercício de 2017 a Irmandade fez reclassificações de bens integrantes do ativo imobilizado para a rubrica de propriedades para investimentos em função de não mais utilizar tais imóveis em suas atividades operacionais, sendo esses imóveis destinados para locação ou para valorização do capital.

Custo	31/12/2015	Adições		Transferências		31/12/2016
		Custos	Baixas	Custos	Baixas	
Terenos	100.660	-	-	(7.264)	-	93.396
Edificações	92.872	-	-	(13.303)	-	79.569
Instalações	101.838	29	-	(807)	-	101.060
Equipamentos						
de Informática	8.131	14	(47)	362	-	8.460
Mobiliário	18.817	34	(92)	178	-	18.937
Veículos	1.900	-	(43)	-	-	1.857
Maquinas, equipamentos e instrumentos	83.312	417	(172)	37	-	83.594
Benefeitorias em imóveis de terceiro	22.455	-	(53)	-	-	22.402
Imobilizado e reformas em andamento	9.414	174	(2.768)	(579)	6.241	6.241
	439.399	668	(3.175)	(21.376)		415.516

Depreciação	31/12/2015	Adições		Transferências		31/12/2016
		Custos	Baixas	Custos	Baixas	
Edificações	(20.815)	(3.705)	-	2.936	(21.584)	(21.584)
Instalações	(24.069)	(3.805)	-	309	(27.565)	(27.565)
Equipamentos						
de Informática	(4.504)	(571)	44	2	(5.029)	(5.029)
Mobiliário	(9.564)	(1.507)	42	-	(11.029)	(11.029)
Veículos	(1.581)	(134)	43	-	(1.672)	(1.672)
Maquinas, equipamentos e instrumentos	(50.021)	(6.153)	88	-	(56.086)	(56.086)
Benefeitorias em imóveis de terceiro	(9.583)	(948)	53	-	(10.478)	(10.478)
	(120.137)	(16.823)	270	3.247	(133.443)	(133.443)
	319.262	(16.155)	(2.905)	(18.129)	282.073	282.073

13 Fornecedores	2017	2016
Medicamento, material médicos e nutrição	65.564	90.766
Prestação de serviço de conservação e limpeza	2.631	16.900
Segurança e portaria	646	7.556
Informática	1.594	2.850
Prestação de serviços diversos	7.222	7.734
Outros	8.930	13.688
Juros e multas por atraso	47.808	54.895
	134.395	194.389

Em 2017 ocorreram as quitações de dívidas com alguns fornecedores utilizando conforme exigência contratual, o recurso originado do empréstimo no montante de R\$ 360 milhões captado junto a Caixa Econômica Federal, conforme mencionado na nota 14. A redução no saldo de prestação de serviços de conservação e limpeza é em decorrência desse evento.

14 Empréstimos e financiamentos	Moe- da	Taxa de Juros	Vencimen- to Final	2017	2016
(a) Banco Caixa	R\$	1,29% a.m.	2026	365.275	365.587
Banco Bradesco	R\$	1,76% a.m.	2017	-	10.188
Banco Bradesco	R\$	1,75% a.m.	2017	-	10.058
Banco Bradesco	R\$	1,80% a.m.	2018	1.806	-
Banco Bradesco	R\$	1,40% a.m.	2018	24.263	-
Leasing Banco do Brasil	R\$	0,46% a.m.	2017	-	15
Leasing Bradesco	R\$	CDI	2017	-	145
Circulante				391.344	385.993

(a) A Irmandade captou um empréstimo de R\$ 360 milhões da Caixa Econômica Federal, por meio da linha de créditos Caixa Hospitalais. O contrato foi assinado em 25 de novembro de 2016, com prazo para pagamento de 120 meses, sendo 12 meses de carência com pagamento mensal de encargos financeiros. A taxa de juros é de 1,29% a.m. e o vencimento das parcelas mensais do principal em função do prazo de carência de 12 meses para amortização, conforme cláusula contratual. O recurso foi utilizado para reestruturar o endividamento bancário e quitar as dívidas com as outras instituições financeiras. Seguem as características gerais: **Garantia:** A cédula conta com a garantia obrigatória de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referentes aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela Irmandade ao Sistema Único de Saúde - SUS. **Garantias Acessórias:** • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre recebíveis de Planos de Saúde e outros direitos creditórios: 100% dos recebíveis, excetuando-se os convênios que apresentam impedimento por motivo de obrigatoriedade de recebimento em conta específica; • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre recebíveis de cartões Mastercard e Visa: Fluxo mensal mínimo equivalente a R\$ 500. • Alienação Fiduciária de Bem Imóvel: R\$ 153.914 previamente à liberação da operação (avaliados pelo credor) e R\$ 40 milhões até o final do período de carência da operação. • Penhor de Depósitos de Aplicação Financeira: No mínimo 2 (duas) prestações mensais da operação - PMT, a ser constituída obrigatoriamente após o período de carência. **Cláusulas Financeiras Restritivas:** A Irmandade possui empréstimo com a Caixa Econômica Federal com cláusulas contratuais para atendimento de determinados índices ("covenants operacionais e financeiros"). Em 31 de dezembro de 2017 a Irmandade não estava adimplente com algumas das cláusulas, permitindo ao banco declarar a dívida total vencida antecipadamente. Pelo fato do descumprimento das cláusulas restritivas, a Irmandade reclassificou o valor total da dívida junto a instituição financeira para o passivo circulante. Apesar da quebra, a Caixa Econômica Federal não manifestou formalmente até a conclusão dessas demonstrações financeiras interesse em declarar a dívida vencida antecipadamente. A Irmandade mantém, desde dezembro de 2015, constantes negociações e comunicações junto a instituição financeira informando sobre os acontecimentos e tem segurança que os empréstimos continuarão a ser honrados dentro dos fluxos de vencimentos inicialmente contratados, ou seja, mantendo-se as carências e vencimentos das parcelas de principal a longo prazo. Em 30 de novembro de 2017 e em 15 de dezembro de 2017, a Irmandade captou dois empréstimos no valor de R\$ 12 milhões cada, junto ao Banco Bradesco S.A., com a prévia aprovação formal da Caixa Econômica Federal (*waiver*). Nenhum dos contratos mencionados acima possuem cláusulas de *cross default* (quebra de contrato automática por descumprimento de covenants em outra instituição financeira). A movimentação dos saldos para os exercícios de 2017 e 2016 está assim representada:

	2017	2016
Saldo inicial	385.993	270.317
Captações	29.000	435.552
Juros passivos e outros encargos	59.820	36.763
Pagamento de financiamentos (principal)	(23.375)	(321.557)
Pagamento de financiamentos (juros)	(60.094)	(35.082)
Saldo final	391.344	385.993

15 Salários e contribuições sociais: Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, a Irmandade vem enfrentando dificuldades de caixa nos últimos anos e, conseqüentemente, certas obrigações não estão sendo honradas nas respectivas datas de vencimentos. A Irmandade possui as seguintes obrigações com pessoal e encargos.

	2017	2016
Salários a pagar (a)	31.164	40.775
13º Salário a pagar (a)	34.339	34.534
Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a recolher(b)	94.204	59.268
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF a recolher(b)	114.792	74.779
FGTS a recolher	6.739	9.801
Provisão para férias e encargos sociais	41.673	40.156
FGTS - optante anterior a 1989	5.348	5.335
Outras contribuições	929	953
	329.188	265.601

	2017	2016
Circulante	324.334	260.744
Não circulante - FGTS optante anterior a 1989	4.854	4.857

(a) Referem-se substancialmente aos saldos de salários não liquidados de competência de novembro de 2014, e do 13º salário de 2014, atualizados pelo valor estimado de multa por atraso. Contemplam também, os saldos de quitação das rescisões a pagar que estão sendo liquidadas de forma parcelada. Parte dos saldos de salários a pagar foram liquidados pela Irmandade ao longo do exercício de 2017. (b) Trata-se do saldo de INSS e IRRF sobre folha de pagamentos não recolhidos entre julho de 2014 a dezembro de 2017 com atualização de multa e juros. Os valores não recolhidos entre 2014 e 2015 estão em penhora, sendo garantidos judicialmente aos valores de precatório, esse montante corresponde o total de R\$ 155.183, sendo R\$ 86.444 e R\$ 68.739, respectivamente. Em 14 de novembro de 2017 a Irmandade entrou no PERT (Programa Especial de Regularização Tributária). Com a consolidação do PERT ocorrida em 2018, essas penhoras que incidem sobre o valor do Precatório serão canceladas, conforme mencionada na nota explicativa nº 9.

16 Subvenção para investimentos	2017	2016
Circulante	12.622	13.395
Não circulante	25.092	18.496

Referem-se as subvenções recebidas para investimentos em bens. Os valores recebidos e ainda não empenhados são apresentados no ativo circulante em recursos vinculados a projetos e no passivo circulante na rubrica de subvenção para investimentos. Os recursos recebidos e já empregados na aquisição de bens são apresentados no passivo não circulante, tendo como contrapartida os bens integrantes do ativo imobilizado, conforme determina a CPC 07. As subvenções para investimentos são reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período e vida útil dos bens adquiridos, depreciado pela vida útil estimada.

17 Outras contas a pagar	2017	2016
Bradesco Parceria	3.333	4.583
Banco Santander	276	353
Taxa de lixo hospitalar a pagar	2.436	2.009
Honorários médicos	2.602	4.044
Adiantamentos a restituir a Secretária de Estado da Saúde	13.900	18.421
Outras contas a pagar	9.267	13.995
	31.814	43.405
Circulante	26.776	38.847
Não circulante	5.038	4.558

18 Subvenção a pagar - Devolução de OSS e Conta corrente a pagar	2017	2016
Subvenção a pagar - devolução OSS	1.719	5.343
Conta Corrente a Pagar - OSS	70.051	86.008

2017	Ativo	Pas- sivo	Acer- vo lí- quido(a)	Conta pagar(b)
Oss encerradas				
a) Hospital Geral Guarulhos OSS				
Prof. Drº Waldemar Carvalho Pinto	14.693	(24.971)	(10.278)	11.862
b) Ambulatório de Especialidades				
Drº Geraldo Paulo Bourroul	1.127	(3.657)	(2.530)	982
c) Hospital Drº Carlos da Silva Lacaz	5.683	(4.727)	956	5.126
e) CAISM Franco da Rocha do Complexo Hospitalar do Juquery	4.318	(1.637)	2.680	3.947
d) Complexo Hospitalar do Sistema Penitenciário	6.702	(7.095)	(392)	6.389
f) Hospital Geral Franco da Rocha	8.353	(4.883)	3.470	7.645
g) Pronto Atendimento Maria Dirce	2.927	(3.002)	(76)	2.749
h) Policlínica Jardim Paraíso	3.262	(1.568)	1.695	3.214
k) PSM Freguesia do Ó-21 de Junho	5.956	(4.562)	1.393	5.772
i) UPA - São João - Lavras	3.831	(446)	3.385	3.733
j) Serviço de Diagnóstico por Imagem da Região Norte	-	(991)	(991)	(468)
l) Microrregião Jaçanã Tremembé	6.119	(11.574)	(5.455)	4.379
m) Pronto Socorro Municipal Barra Funda Alvaro Dino de Almeida	8.040	(4.134)	3.907	7.640
n) Pronto Socorro Municipal Santana Dr Lauro Ribas Braga	3.506	(4.751)	(1.245)	2.982
o) Programa de Saúde da Família da Região Centro Oeste	4.597	(2.838)	1.760	4.099
	79.116	(80.835)	(1.719)	70.051

2016	Ativo	Pas- sivo	Acer- vo lí- quido(a)	Conta pagar(b)
Oss encerradas				
a) Hospi. Geral Guarulhos OSS				
Prof. Drº Waldemar Carvalho Pinto	15.894	(26.894)	(11.000)	13.007
b) Ambulatório de Especialidades				
Drº Geraldo Paulo Bourroul	1.572	(4.301)	(2.729)	1.426
c) Hospital Drº Carlos da Silva Lacaz	5.514	(4.925)	589	4.957
e) CAISM Franco da Rocha do Complexo Hospitalar do Juquery	4.518	(2.129)	2.389	4.147
d) Complexo Hospitalar do Sistema Penitenciário	7.993	(8.945)	(952)	7.629
f) Hospital Geral Franco da Rocha	9.668	(6.816)	2.852	8.956
g) Pronto Atendimento Maria Dirce				

continuação	Entidade	Propriedade	2017	2016
Hospital Geral Guarulhos OSS				
Prof. Drº Waldemar C. Pinto	Estado de São Paulo		11.862	13.007
Hospital Geral Franco da Rocha	Estado de São Paulo		7.645	8.956
Complexo Hospitalar do Sistema Penitenciário	Estado de São Paulo		6.389	7.629
Hospital Drº Carlos da Silva Lacaz	Estado de São Paulo		5.126	4.957
CAISM Franco da Rocha do Complexo Hospitalar do Juquery	Estado de São Paulo		3.947	4.147
Ambulatório de Especialidades Drº Geraldo Paulo Bourroul	Estado de São Paulo		982	1.426
PSM Barra Funda - Álvaro Dino de Almeida	Prefeitura Municipal de São Paulo		7.640	9.056
PSM Freguesia do Ó - 21 de Junho	Prefeitura Municipal de São Paulo		5.772	6.769
Microrregião Jaçanã/Tremembé	Prefeitura Municipal de São Paulo		4.379	8.786
UPA - São João - Lavras	Prefeitura Municipal de Guarulhos		3.733	5.782
Hospital Municipal São Luiz Gonzaga	Prefeitura Municipal de São Paulo		4.685	8.278
Programa Saúde Família - Centro-Oeste	Prefeitura Municipal de São Paulo		4.099	4.628
Policlínica Jardim Paraíso	Prefeitura Municipal de Guarulhos		3.214	4.298
PSM Santana - Dr. Lauro Ribas Braga	Prefeitura Municipal de São Paulo		2.982	4.683
Pronto Atendimento Maria Dirce	Prefeitura Municipal de Guarulhos		2.749	2.834
Serviço de Diagnóstico por Imagem da Região Norte	Prefeitura Municipal de São Paulo	(468)	(950)	
A receber nas OSSs com Estado e Prefeituras			74.736	94.286
A pagar na Irmandade Santa Casa			(74.736)	(94.286)
Valor a receber / (a pagar) nas demonstrações financeiras			-	-
19 Provisão para riscos e processos judiciais: A Irmandade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizadas e conhecidas na data de encerramento das demonstrações financeiras, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e a análise das demandas judiciais pendentes. Os valores provisionados, considerados suficientes pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento, estão apresentados como segue:				
			2017	2016
Trabalhistas (a)			15.621	6.952
Cíveis			23.103	12.413
			38.724	19.365
(a) Referem-se a ações de natureza trabalhista, relacionadas a horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, estabilidade e equiparação salarial, entre outras. Não há nenhum processo individual de valor relevante que necessite de divulgação específica. A movimentação da provisão é demonstrada como segue:				
	Natureza dos riscos			
	Trabalhistas	Cíveis	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	6.855	8.372	15.227	
Adições	3.539	4.634	8.173	
Reversões	(2.898)	(488)	(3.386)	
Pagamentos	(434)	(105)	(539)	
Reversões - OSS devolvidas	(110)	-	(110)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.952	12.413	19.365	
Adições	17.759	15.021	32.780	
Reversões	(1.120)	(200)	(1.320)	
Pagamentos	(7.971)	(4.130)	(12.101)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.621	23.103	38.724	
As contingências em discussão judicial e não provisionadas, cujas probabilidades de perda são consideradas como possíveis pelos assessores jurídicos da Irmandade, são de R\$ 57.656, representado por 623 processos, em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 27.261 em 2016, representado por 274 processos) que tratam-se substancialmente de processos trabalhistas, movidos por ex-funcionários cujo as naturezas referem-se substancialmente a horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, estabilidade e equiparação salarial, entre outras. Não há processos individuais com valores materiais. 20 Patrimônio líquido: a. Patrimônio social: A Irmandade foi fundada há mais de 400 anos e tem seu patrimônio líquido representado basicamente por bens imóveis adquiridos, construídos ou recebidos em doação ao longo de sua existência, reavaliados espontânea de bens ocorrida em dezembro de 2001, ajuste de avaliação patrimonial sobre propriedades para investimentos a valor justo e os resultados dos superávits/déficits de suas operações. O ajuste de avaliação patrimonial em dezembro de 2017 no montante de R\$ 292.363 refere-se a adoção do valor justo na mensuração das propriedades para investimentos a valor justo ocorrida pela primeira nos últimos anos, conforme demonstrado a seguir:				
Valor justo na mensuração inicial em 2015			217.636	
Valor justo reconhecido em 2016			19.691	
Valor justo reconhecido em 2017			56.508	
Ajuste de avaliação patrimonial			293.835	
De acordo com o estatuto social em caso de dissolução da Irmandade o seu patrimônio remanescente é destinado a entidade congênere, no Município de São Paulo, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. b. Remuneração da Administração: O Estatuto Social da Irmandade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração (Mesa Administrativa e Provedoria). Dessa forma, a Irmandade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. 21 Receitas com subvenções para custeio e contratos de gestão hospitalar				
			2017	2016
Contrato de gestão hospitalar			258.422	253.987
Glosas Contrato (a)			(8.104)	-
Outras			1.871	1.583
			252.189	255.570
(a) Em 2017, parte substancial do saldo (R\$ 7.040) refere-se ao contingenciamento da Secretaria de Estado da Saúde que, por meio do Comunicado nº 001/2017, estabeleceu (a partir de janeiro) a redução de 5% do valor mensal do repasse para custeio daquele exercício. O demais saldo (R\$ 1.064) refere-se ao desconto efetuado pela Prefeitura de São Paulo no repasse da verba do Hospital São Luiz Gonzaga, pelo não cumprimento de metas, conforme exigência contratual.				
22 Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde SUS				
			2017	2016
Receita com contrato de gestão hospitalar SUS			251.048	253.991
Glosas contrato			(131)	(2.497)
			250.917	251.494
23 Receitas de convênios e particulares				
			2017	2016
Convênios			117.207	139.767
Clientes particulares			7.065	2.223
Glosas (a)			(14.209)	(7.748)
Outras deduções			(883)	(2.301)
			109.180	131.941
(a) Em 2017, a Irmandade efetuou junto as operadoras de saúde uma reanálise dos recursos vencidos a mais de 180 dias, provenientes das receitas de assistência médica de convênios, e que, não eram procedentes por terem sido recebidos parcialmente ou totalmente mantidos pelas operadoras, não sendo possível a contestação, ocasionou o aceite de glosa no exercício corrente.				
24 Outras receitas				
			2017	2016
Doações			20.348	14.110
Receitas escolares			6.297	4.109
Campanha cupom e vida			965	1.235
Outras			1.943	3.261
			29.553	22.715
25 Custos com medicamentos, materiais e serviços médicos				
			2017	2016
Serviços médicos contratados			47.253	42.783
Materiais e descartáveis			41.395	40.333
Medicamentos e materiais diversos			27.743	27.510
Outros			23.501	26.076
			139.892	136.702

	2017	2016
26 Despesas com pessoal e encargos		
Salários	329.055	317.178
Férias, 13º salário e encargos	101.213	104.310
Benefícios a funcionários	17.922	18.988
Multa sobre Rescisão - FGTS e aviso prévio	2.546	6.450
Outras	5.314	6.564
	456.050	453.490
27 Despesas gerais e administrativas		
Serviços contratados de terceiros	45.146	43.251
Provisão para contingência	24.953	244
Utilidades	17.233	17.787
Outras	6.350	15.963
	93.682	77.245
28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2017	2016
Outras receitas operacionais		
Valor justo de propriedades para investimentos (nota 11)	166.480	47.847
Certificado Potencial Adicional de Construção - Outorga Onerosa (nota 10)	-	60.662
	166.480	108.509
Outras despesas operacionais		
Seguros	(1.334)	(1.234)
Perdas e danos	(365)	(1.658)
Outras	(2.171)	(1.105)
	(3.870)	(3.997)
Outras receitas operacionais, líquidas	162.610	104.512
29 Resultado financeiro, líquido	2017	2016
Receitas financeiras		
Descontos obtidos (a)	16.464	5.586
Atualização monetária do precatório	7.547	8.825
Rendimentos sobre aplicações financeiras	5.515	4.334
Outras receitas	216	1.013
	29.742	19.758
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimo de capital de giro	(59.820)	(36.763)
Juros e multas sobre encargos em atraso	(21.246)	(21.756)
Juros passivos	(5.452)	(13.851)
Variações monetárias passivas	(3.816)	(4.376)
Juros sobre atualização de parcelamento	(3.023)	(4.544)
Despesas bancárias	(2.118)	(1.002)
Outras despesas	(490)	(400)
Juros e multas de fornecedores em atraso (a)	-	(18.450)
	(95.965)	(101.142)
	(66.223)	(81.384)

	2017	2016
Resultado financeiro, líquido		
(a) Em 2017 ocorreram as quitações de dívidas com alguns fornecedores utilizando conforme exigência contratual, o recurso originado do empréstimo no montante de R\$ 360 milhões captado junto a Caixa Econômica Federal, conforme mencionado na nota 14. Foram obtidos descontos nas negociações, sendo necessário o estorno dos juros que foram calculados anteriormente devido ao atraso no pagamento. 30 Imunidade tributária: Tendo em vista que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos impostos municipais e estaduais, de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN. A Irmandade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, válido até 31 de dezembro de 2009. Em 23 de dezembro de 2009, foi protocolada, sob o nº 25000.666504/2009-64, a solicitação de renovação do CEAS para os anos 2010, 2011 e 2012. A Irmandade possui protocolo de uma declaração de tempestividade datada de novembro de 2017, que permanecerá válido até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado. 31 Imunidade das contribuições sociais usufruídas: A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 está apresentada como segue:		
	2017	2016
Cota patronal de INSS, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT e sobre serviço de terceiros	114.661	120.050
COFINS sobre o faturamento	22.933	23.570
	137.595	143.620

	2017	2016
32 Atendimentos aos pacientes do SUS (informação não auditada): Com observância ao limite mínimo fixado pelos artigos 31 a 39 da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, o número total de pacientes atendidos no exercício de 2017 foi de 1.170.351, sendo destes, 1.063.863 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 91%). Em 2016 o número total de pacientes atendidos foi de 1.468.148, sendo destes, 1.340.365 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 91%). 33 Gerenciamento de		
	2017	2016
Passivos financeiros não derivativos		
Fornecedores	134.395	20.069
Empréstimos e financiamento	391.344	-
Outras contas a pagar	31.814	-
	557.553	20.069
	2016	2017
Passivos financeiros não derivativos		
Fornecedores	194.389	34.241
Empréstimos e financiamento	385.993	-
Outras contas a pagar	43.405	2.539
	623.787	36.780

	Valor contábil	Vencido até 6 meses	Vencido de 6 a 12 meses	Vencido Acima de 12 meses	A vencer até 6 meses	A vencer de 6 - 12 meses	A vencer Acima de 12 meses
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	134.395	20.069	1.853	91.330	20.492	159	491
Empréstimos e financiamento	391.344	-	-	-	26.152	23.005	342.187
Outras contas a pagar	31.814	-	-	226	19.150	7.400	5.038
	557.553	20.069	1.853	91.556	65.794	30.564	347.716
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	194.389	34.241	10.889	131.155	16.078	1.745	281
Empréstimos e financiamento	385.993	-	-	-	13.131	373.862	-
Outras contas a pagar	43.405	2.539	3.553	497	11.313	20.945	4.558
	623.787	36.780	14.442	131.652	40.522	396.552	4.839

	Valor contábil	Vencido até 6 meses	Vencido de 6 a 12 meses	Vencido Acima de 12 meses	A vencer até 6 meses	A vencer de 6 - 12 meses	A vencer Acima de 12 meses
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	134.395	20.069	1.853	91.330	20.492	159	491
Empréstimos e financiamento	391.344	-	-	-	26.152	23.005	342.187
Outras contas a pagar	31.814	-	-	226	19.150	7.400	5.038
	557.553	20.069	1.853	91.556	65.794	30.564	347.716

	Valor contábil	Vencido até 6 meses	Vencido de 6 a 12 meses	Vencido Acima de 12 meses	A vencer até 6 meses	A vencer de 6 - 12 meses	A vencer Acima de 12 meses
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	194.389	34.241	10.889	131.155	16.078	1.745	281
Empréstimos e financiamento	385.993	-	-	-	13.131	373.862	-
Outras contas a pagar	43.405	2.539	3.553	497	11.313	20.945	4.558
	623.787	36.780	14.442	131.652	40.522	396.552	4.839

	Valor contábil	Vencido até 6 meses	Vencido de 6 a 12 meses	Vencido Acima de 12 meses	A vencer até 6 meses	A vencer de 6 - 12 meses	A vencer Acima de 12 meses
(iii) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Irmandade, no valor de suas aplicações financeiras ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Irmandade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Irmandade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo refere-se custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o acordo coletivo da categoria. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Irmandade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Irmandade possui reduzida parcela de aquisição de materiais em moeda estrangeira e nenhuma conta a receber ou aplicações em moeda estrangeira. (iv) Risco de moeda: Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Todos os empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Irmandade. (v) Risco de taxa de juros: A Irmandade possui suas aplicações financeiras e parte dos empréstimos e financiamentos com taxas de juros variáveis. Exposição a risco de taxa de juros. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Irmandade era:							
	Valor contábil						
	2017	2016					
Instrumentos de taxa variável							
Ativos financeiros							
Caixa e equivalentes de caixa	7.848	96.060					
Títulos e valores mobiliários	23.023	3.417					
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	(391.344)	(385.993)					
Exposição líquida	(360.473)	(286.516)					
Análise de sensibilidade: Taxa de juros: O maior risco da companhia provém das dívidas atreladas ao CDI, em dezembro de 2017, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R\$ 391.344. Para a análise de sensibilidade, a Irmandade utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS (6,8%), no cenário I com um acréscimo de 25% (8,5%) e no cenário II um acréscimo de 50% (10,2%).							
	Cenário Base	Cenário I	Cenário II				
Taxa estimada do CDI	6,8%	8,5%	10,2%				
Despesa financeira estimada indexada ao CDI	26.611	33.264	39.917				

